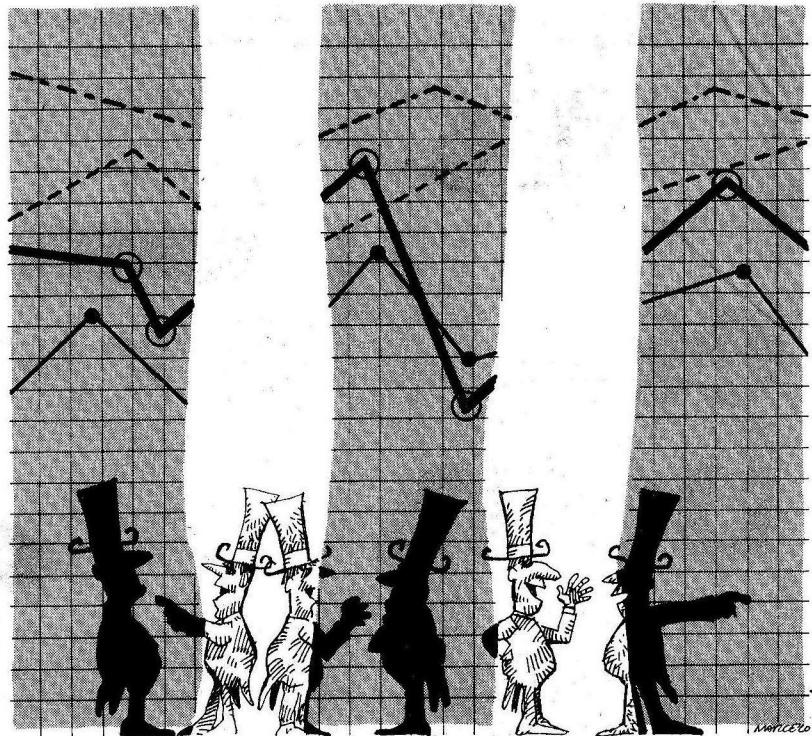


# Trégua cambial não é sinônimo de moratória

Primeiro, na quarta-feira, o Ministro da Fazenda anunciou oficialmente que o Brasil iria retomar as negociações com os credores estrangeiros, viajando com essa finalidade para os EUA, está semana. Depois, somente na sexta-feira, é que surgiu a confirmação oficial de que o Brasil iria suspender também o pagamento dos juros aos credores internacionais. A sequência cronológica desses dois acontecimentos é importante, para avaliar corretamente as decisões do Governo brasileiro, deixando-se de lado as interpretações bombásticas, semeadas ou não por Brasília. Por ela, fica claro que o Governo brasileiro não partiu para nenhum confronto com os banqueiros: cumpriu o ritual tradicional, diplomático, de primeiro anunciar a disposição de sentar-se à mesa de conversações, em busca de um acordo, e em seguida comunicar a suspensão dos pagamentos — também uma rotina que os países endividados adotaram desde 1982, com a concordância plena dos banqueiros e organismos internacionais com o FMI. Não há, assim, nenhuma "moratória", de resto uma expressão usada de forma inadequada também desde 1982, a não ser no caso da Polônia. Moratória, de fato, somente existe se se comunica aos credores que não vai rediscutir os enquanto não resolver seus problemas, à sua moda. Quando um país busca um acordo para refinanciamento de sua dívida, mesmo que em condições mais favoráveis, a suspensão dos pagamentos tem, antes, o caráter de uma "trégua cambial", autorizada pelos credores, para que o país devedor não continue a perder divisas enquanto as negociações se desenrolam.

E nessas negociações, os credores não vão fazer as velhas exigências que poderiam levar o país a uma recessão? Qual a



chance, além disso, de as pretensões do Brasil serem acolhidas? sobre estas últimas, é preciso assinalar desde já que elas são mais modestas do que parecem (talvez porque as versões oficiais queiram dar a impressão de que o Brasil está "endurecendo" com os credores). Por exemplo: o Brasil pretendaria limitar o pagamento de juros, este ano, à faixa dos US\$ 6 a US\$ 7 bilhões, com "substancial redução em relação a 1986", segundo as versões correntes. Ora, o fato é que as taxas de juros internacionais neste momento estão mesmo na faixa de 6,5 a 7% que, aplicados à dívida externa de US\$ 108 bilhões, resultariam em um desembolso de US\$ 7 a US\$ 7,5 bilhões, em juros. vale dizer: a concessão dos banqueiros se limitaria a algo como US\$ 1,5 bilhão, uma cifra que evidentemente não impediria o bom

desfecho das negociações. Quanto às exigências dos credores, eles inevitavelmente desejariam um combate mais efetivo à inflação (que toda a sociedade brasileira reclama), essencial para o pagamento dos compromissos externos. Aqui, um maior planejamento no comércio exterior brasileiro evitaria a necessidade de cortes violentos nas importações (como esta coluna apontou sucessivas vezes ao longo dos últimos meses, relembrando inclusive propostas que o Ministro Funaro defendia, nessa linha, quando era apenas empresário). O fim da política de "torra de dólares", adotada em má hora no ano passado, com importações desnecessárias e descontroladas, dará substancial contribuição ao reequilíbrio das contas externas. Tudo isso, se a economia passar a ser administrada de forma competente.